



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE PREÇOS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

Aquisição de Uniformes, Calçados e Acessórios

2. Da Justificativa

Versa a presente, sobre a necessidade de formalização de procedimento licitatório com Ata de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes com Fator de Proteção Solar – FPS, Calçados e Acessórios para a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, que serão utilizados pelo efetivo dos Guardas Municipais, Agentes de Trânsito, Agentes de Transporte e servidores do Administrativo. Conforme Solicitação de Material do Comando da Guarda Municipal nº. 001/2020 – GM, datado de 06 de abril de 2020 e da Coordenadoria de Trânsito nº. 002/2020 – CT/SESDEM, datado de 15 de abril de 2020.

A aquisição supracitada visa proporcionar segurança, identificação e padronização dos uniformes de todo o efetivo empregado pela SESDEM, nas áreas de Trânsito, Transporte, Guarda Municipal e Administrativo que apoia nas ações desenvolvidas por essa Secretaria Municipal, os uniformes são uma vestimenta regulamentada, por lei vigente Nacional e Municipal, que define forma de fiscalização e sinalização de vias. Visando reduzir os números de ocorrências tanto no trânsito, como de outras espécies. Bem como proporciona: **segurança, identificação e padronização**, considerando que o fardamento vai conter os símbolos da organização e a representatividade e identificação do município na sua missão precípua, que é zelar pela manutenção da ordem pública municipal, pois influencia na sociedade parnamirinese que tanto clama por segurança, causando uma sensação agradável de proteção. Acrescente-se a isso a apresentação individual e coletiva que reflete no valor do ente público contribui para a elevação da moral e autoestima do Agente, potencializando a força desta instituição, pois além de inspirar respeito, também produz um efeito visual imperioso no acatamento das ordens emanadas pela autoridade do Guarda no exercício de suas atribuições, sendo um fator inibidor a ação e a reação de meliantes. Mencionamos também, bem como proteção a integridade física do efetivo contra a ação de raios ultravioletas, haja vista os altos índices de incidência solar no estado, em virtude da dessa localização geográfica e sua proximidade a zona equatorial. Portanto o uso da vestimenta essencial, em virtude da natureza e complexidade do serviço.



Considerando que o uniforme em questão são específico da instituição e retrata a apresentação individual e coletiva do efetivo, pois reflete o valor do agente e contribui para a elevação da autoestima, potencializando a força e tradição da organização, além de inspirar

respeito. Vale destacar que o objeto em evidência é essencial para a realização da atividade-fim em virtude da natureza e complexidade do serviço atribuído aos Agentes em serviço, pois visa proteger a integridade física do homem possibilitando a realização das atividades.

Ressalte-se que o quantitativo ideal distribuído para cada componente deveria ser no mínimo 2 de uniformes/ano, em virtude da possibilidade do agente público se envolver em ocorrências específicas, ocasião em que o uniforme pode ser danificado, havendo a necessidade de substituição. Sobre tudo o desgaste natural pelo uso nas jornadas de trabalho diurnamente.

No bojo desta discussão destacamos que a formalização de Ata de Registro de Preços é um planejamento estratégico adotado por esta instituição, pois além de não atender a dotação orçamentária, também proporciona possibilidade de futuras aquisições de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários previsto na **LOA – 2020**. Outro ponto relevante é a fixação dos preços por um período de **12 (doze)** meses, prazo de vigência da ARP e transcurso do exercício financeiro, fato que viabiliza várias aquisições dentro do período estabelecido para a demanda prevista, respeitando-se o limite quantificado no registro.

O resultado dessa dinâmica são ações que visam a melhoria da prestação do serviço à sociedade parnamirinese nas mais diversas atribuições designadas a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

Constitui-se uma constante preocupação dos ordenadores de despesa no âmbito do serviço público, que é o atendimento a coletividade de forma a não acarretar prejuízos de qualquer espécie, tanto para administração como para os contribuintes. Solicitamos de Vossa Senhoria no sentido de autorizar a aquisição para o objeto supracitado, com fulcro da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, comutantemente a Lei Federal nº. 10.520 de 17 julho de 2002.

3. Das Obrigações da Contratada

3.1 – Compete à CONTRATADA:

3.1.1 – Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

3.1.2 – Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



- 3.1.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 3.1.4 – Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência/Ordem de Compra;
- 3.1.5 – O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;
- 3.1.6 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;
- 3.1.7 – Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advinda da omissão.
- 3.1.8 – Apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social.
- 3.1.9 – Apresentar índice de Liquidez geral igual ou superior a 1 (um).
- 3.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:
- a) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- c) responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.
- 3.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;
- 4. Das Obrigações do Contratante**
- 4.1 – Compete ao **CONTRATANTE**:
- 4.1.1 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.



4.1.2 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.1.3 – Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Termo de Referência e seus Anexos.

4.1.4 – Será nomeada uma comissão composta de 03 (três) membros para exame do material amostra dos itens. **Lote 01** itens 01 E 02 **Lote 02** itens 01, **Lote 04** itens 01,02,03,04,05,06,07 E 08 e **Lote 06** item 01, **Lote 10** item 01 E **Lote 11** item 01, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, para fins de emissão de parecer técnico, através de comissão específica, sob pena de ser desclassificada. As referidas amostras deverão se entregues na CPL/SEARH.

4.1.5 – Será designado para Gestor de Contrato para objeto, a saber o servidor **Silvio Santos Gomes**, Matrícula – 8748.

5. Da Entrega e Recebimento do Material

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, após recebimento da Ordem de Compra da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, situada na Rua das Antúrias Nº 129 – Bairro: Jardim Planalto – Parnamirim/RN, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo FISCAL DO CONTRATO.

6. Das Especificações e Quantitativos dos LOTES

LOTE 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	UNIFORME PARA GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO– AZUL MARINHO (POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL). (CALÇA, GANDOLA, GORRO)		
1.	UNIFORME DE INSTRUÇÃO MASCULINO DA GUARDA MUNICIPAL. CALÇA, GANDOLA E GORRO EM: EM TECIDO TIPO GABARDINE (75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE, COM TINGIMENTO “INDANTHREN” NA VISCOSE), TODO ELE CONFECCIONADO COM LINHA DE PESPONTO Nº 30 NA PARTE EXTERNA E Nº 50 NA PARTE INTERNA, COM TRÊS PONTOS POR CM, NA COR AZUL MARINHO BANDEIRANTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GANDOLA:A CONFECCÃO (Características) 1) Talhe (corte): de camisa esporte levemente cinturada, aberta na frente, dividida ao meio em toda extensão, com carcela dupla, abotoada por uma	UNID CONJUNTO	250



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



ordem de 06 (botões) botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, distribuídos equidistantemente, no lado direito do talhe, ficando o primeiro à 30 mm (3cm) acima da linha da pestana dos bolsos e o último a altura do quadril, cobertos por uma pestana, de forma que toda abotoadura fique embutida; o caseado no sentido vertical distribuídos em conformidade com os botões, no lado oposto a abotoadura. Com bainha de 10 mm (01 cm) em toda a sua extensão. A abertura central será pespontada dos dois lados, à 40mm (4cm) da borda, com 04 linhas equidistantes, no mesmo sentido do talhe; ficando entre a abertura central e os bolsos.

2) Gola: entretelada, tipo colarinho esporte, pespontada ao meio com costura simples, com entretela 100% algodão cofante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com largura de 60mm (6cm) (para todos os tamanhos), pespontada com costura dupla;

3) Mangas compridas, tipo camisa, com prega. Punhos: de 6,0 cm, em pesponto duplo, com entretela 100% algodão cofante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com uma carcela de 140mm (14cm) de comprimento e 35mm (3,5cm) de largura, fechado com dois botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho. Com um bolso embutido nas duas mangas, pregados em pesponto duplo, nas dimensões de 280mm (28cm) x 250mm (25cm), com abertura na frente aplica-se um zíper embutido de 150mm (15cm) da cor azul marinho a uma distância de 40mm (4cm) da primeira costura do pesponto do bolso; no lado esquerdo: Brasão da GUARDA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, nas cores características, bordado, forrado, com fundo na cor azul-marinho bandeirante, com acabamento overlockado nas bordas com linha cor amarelo ouro envelhecido, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, sendo a base em formato oval, formando um escudo modelo português, acima do brasão, que fica dentro do escudo terá a inscrição "PARNAMIRIM/RN" e na sua base "GUARDA MUNICIPAL", medindo 10mm (1cm) de altura, na mesma largura do escudo; sendo costurado no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga; no lado direito: bandeira do Município de Parnamirim/RN nas cores características, bordada, forrada, retangular, com acabamento overlockada, sendo 80 mm (8cm) de base por 60 mm (6cm) de altura, costurada no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (05cm) abaixo da costura superior da manga.

4) Costas: lisas com duas pregas viradas, tipo cole, medindo 40mm (4cm) de profundidade cada, com pesponto simples e rebatida, partindo do botão da platina, retas até a costura lateral fazendo um ângulo de 90°, com uma distância variando de 200mm a 250mm (20cm a 25cm), conforme o tamanho do manequim, da bainha da parte inferior:

5) Ombreira (PLATINA) azul marinho 519: será costurada uma parte do mesmo tecido e mesma cor, de forma pentagonal, fixada na costura das mangas, a altura dos ombros, com entretela 100% algodão cofante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com 50 mm (05cm) de largura na base (parte fixa) e 45 mm (4,5 cm) na extremidade (parte solta), com 120 mm (12cm) de comprimento, terminando em ângulo obtuso, com pesponto duplo em caseado no sentido longitudinal à 10 mm (01 cm) da extremidade, onde será abotoada por um botão personalizado com o nome " GUARDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



MUNICIPAL” de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho; estas medidas são para o nº 40 e as demais variando de acordo com o tamanho da gantola.

6) Bolsos: são 02 (dois), colocados externamente na parte superior da frente, em cada lado na altura do tórax (peito), equidistantes em relação a abertura central, de formas retangulares, tendo no sentido vertical uma prega em forma de macho, com 40mm (4cm) de largura, pesponto duplo em todo o bolso e cantos inferiores chafrados à 30 mm (3cm) cada, medindo 160 mm (16 cm) de altura por 140 mm (14 cm) de largura. Na parte superior será aplicado uma pestana com dimensões 140 mm (14cm) de largura por 60 mm (6 cm) altura, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, em pesponto duplo e cantos inferiores chanfrados, sendo aplicados, na parte externa, dois botões personalizados com o nome “GUARDA MUNICIPAL” de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento; o bolso será fechado por um velcro de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm); o bolso esquerdo terá, no seu lado direito, uma abertura de 30 mm (03cm) para a colocação da caneta acabada em travete, de forma embutida;

7) Peitoral: a parte da frente que vai da costura dos ombros até a linha das pestanas dos bolsos, será pespontada simples por linhas equidistantes horizontais e linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 25 mm (2,5cm) de distância da linha da pestana dos bolsos, seguindo as demais, e a 1ª vertical à 70 mm (7cm) de distância da última linha do pesponto partindo da abertura central, formando retângulos de 50 mm (05cm) x 70 mm (07cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica) partindo do ombro até a linha das pestanas dos bolsos frontais, forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor azul marinho.

CALÇA:

CONFECÇÃO (Características)

Corte reto, folgada até a base do joelho; bainha simples, overlocada, com dobra de 15 mm (1,5cm) de largura, contendo um elástico de 6 mm (0,6cm) de largura; cós com 45 mm de largura, montado com pesponto simples por toda a margem, fechamento através de um gancho de segurança em metal, fixado na parte interna do cós no lado esquerdo; no lado direito uma base metálica para fixar o gancho de fechamento; braguilha forrada do mesmo tecido com pesponto duplo travetada no canto e na extremidade e fechada por um zíper em ferro de 150 mm (15cm) na cor azul marinho; vista embutida com zíper reforçado com pesponto de 40mm (4cm) de distância da extremidade esquerda; cintura com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontado com costuras laterais de 45 mm (4,5 cm) de altura por 15 mm (1,5 cm) de largura, assim distribuído:

- 07 passadores do nº 36 ao 42;
- 09 passadores do nº 44 ao 50;
- 11 passadores do nº 52 ao 56



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM

Fl. nº 397
19/02/2024



Gancho traseiro fechado até o cós com costura simples, deixando tecido para possíveis ajustes, com 01 (um) travete em cada aba do tecido sobre o cós;

Entre pernas fechado em máquina interlock e bitola larga;

Nos joelhos serão pespontados simples por 06 linhas equidistantes horizontais e 03 linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 100 mm (10cm) de distância da parte superior do bolso lateral, seguindo as demais, num intervalo de 60 mm (6cm); a linha central vertical será no meio da calça, seguindo as demais equidistantes, num intervalo de 80 mm (8cm), formando retângulos de 60 mm (6cm) x 80 mm (8cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica), forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor azul marinho.

Bolsos: serão dispostos da seguinte forma:

a) Frontais: são 02 (dois) na parte superior da frente, nos dois lados, com aberturas ligeiramente curvadas medindo 200 mm (20cm), partindo do cós à costura lateral, com dimensões de 280 mm (28cm) de comprimento partindo do cós e 180 mm (18cm) de largura partindo da costura lateral, com canto inferior chanfrado em 30 mm (3cm), todo montado com pesponto duplo, costurado na parte superior abaixo do cós a 65mm (6,5cm) da primeira costura lateral. Partindo do canto inferior do bolso frontal esquerdo deverá ser aplicado um bolso porta-caneta nas dimensões de 50 mm (5cm) por 140 mm (14cm), a abertura do bolso será em pesponto simples com 15mm (1,5 cm) de largura, no canto inferior esquerdo um chanfrado de 30 mm (3cm), com pesponto duplo em toda a sua extensão;

b) Laterais: são 02 (dois), colocados na parte lateral das pernas, sobre a parte acolchoada, com dimensões de 190 mm (19cm) largura por 200 mm (20cm) de comprimento, começando junto a base do bolso superior lateral da frente, a parte central do bolso deverá coincidir com a costura lateral, onde será colocada uma prega fêmea; borda superior overlocada, com dobra simples de 15 mm (1,5cm) de largura, rente a costura da borda superior do bolso, parte externa, será colocado um velcron com 140 mm (14cm) de comprimento; portinhola (lapela) com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, na mesma largura do bolso, com 60 mm (6cm) comprimento, com cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, onde coloca-se a outra parte do velcron, para fechamento; todo montado com pesponto duplo; na parte externa dois botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho., nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento;

c) Traseiros: são 02 (dois), com características idênticas aos bolsos laterais, com dimensões 160 mm (16cm) por 140m (14cm), portinhola (lapela) com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, na mesma largura do bolso, com 60 mm (6cm) comprimento, com cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, onde coloca-se um velcron de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm), para fechamento; todo montado com pesponto duplo; na parte externa dois botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, nos cantos de



cada lapela, sem função de fechamento. Entre o bolso e a parte inferior do cós será aplicada uma prega de 10mm (1cm), acima de cada bolso traseiro;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO

Composição..... 75% Poliéster
Composição : 25% Viscose
Largura : 1,50 cm + 2cm
Peso : 190 g/m² ± 5g/m²
Stretch: 0

Obs: Empresa vencedora deverá fornecer o certificado de garantia da matéria prima, contendo: composição, tingimento, cor e gramatura.

GORRO AZUL MARINHO COM PALA:

Composição: Confeccionado em tecido, (75% poliéster e 25% viscose, com tingimento "Indanthren" na viscose). Constituindo-se de Pala e Copa; confeccionado todo em pesponto simples.

Pala: Em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno curvada com 0,8 mm de espessura, sendo fechada com um viés do mesmo tecido.

Copa: É formada por quatro peças, sendo uma frontal com 7cm de altura por 11cm de largura, uma superior com 16cm de comprimento por 14cm de largura e duas laterais com 7,5cm de altura por 20cm de comprimento, cada, unindo-se na traseira do gorro.

Distintivo: Na peça frontal fica bordado o distintivo conforme FOTOGRAFIAS, observando o posto e graduação da GUARDA MUNICIPAL.

Nas peças terão costura pespontado simples em quadrados de 2,5 cm x 2,5 cm em diagonal, será aplicado três ilhoses (ref. N°51) de bronze na cor azul marinho. Na parte traseira será fixada um fecho de velcro (20 mm) no tamanho de 10 cm, sendo forrado na parte interna com TNT na cor preta, com suador preto e viés preto, fazendo o acabamento.

2 UNIFORME 4ª AZUL MARINHO FEMININO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL.

UNID.
CONJUNTO

50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



UNIFORME DE INSTRUÇÃO FEMININO DA GUARDA MUNICIPAL (CALÇA, GANDOLA E GORRO) EM TECIDO TIPO GABARDINE (75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE, COM TINGIMENTO "INDANTIREN" NA VISCOSE), TODO ELE CONFECCIONADO COM LINHA DE PESPONTO Nº 30 NA PARTE EXTERNA E Nº 50 NA PARTE INTERNA, COM TRÊS PONTOS POR CM, NA COR AZUL MARINHO BANDEIRANTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

GANDOLA:

CONFECÇÃO (Características)

1) Talhe (corte): de camisa esporte acinturada, aberta na frente, dividida ao meio em toda extensão, com carcela dupla, abotoada por uma ordem de 05 (cinco) botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, distribuídos equidistantemente, no lado esquerdo do talhe, ficando o primeiro à 30 mm (3cm) acima da linha da pestana dos bolsos e o último a altura do quadril, cobertos por uma pestana, de forma que toda abotoadura fique embutida; o caseado no sentido vertical distribuídos em conformidade com os botões, no lado oposto a abotoadura. Com bainha de 10 mm (01 cm) em toda a sua extensão. A abertura central será pespontada dos dois lados, à 40mm (4cm) da borda, com 04 linhas equidistantes, no mesmo sentido do talhe; ficando entre a abertura central e os bolsos.

2) Gola: entretelada; tipo colarinho esporte com as pontas arredondadas, pespontada ao meio com costura simples, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com largura de 60mm (6cm) (para todos os tamanhos), pespontada com costura dupla;

3) Mangas compridas, tipo camisa, com prega e com reforço oval nos cotovelos em pesponço simples com duas costuras cruzadas em forma de "X".
Punhos: de 6,0 cm, em pesponço duplo, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com uma carcela de 140mm (14cm) de comprimento e 35mm (3,5cm) de largura, fechado com dois botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho. Com um bolso embutido nas duas mangas, pregados em pesponço duplo, nas dimensões de 280mm (28cm) x 250mm (25cm), com abertura na frente aplica-se um zíper embutido de 150mm (15cm) da cor azul a uma distância de 40mm (4cm) da primeira costura do pesponço do bolso; no lado esquerdo: Brasão da GUARDA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, nas cores características, bordado, forrado, com fundo na cor azul marinho bandeirante, com acabamento overlocado nas bordas com linha cor amarelo ouro envelhecido, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, sendo a base em formato oval, formando um escudo modelo português, acima do brasão, que fica dentro do escudo terá as siglas "GUARDA MUNICIPAL", medindo 10mm (1cm) de altura, na mesma largura do escudo; sendo costurado no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga; no lado direito: bandeira do Município de Parnamirim/RN nas cores



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



características, bordada, forrada, retangular, com acabamento overlocada, sendo 80 mm (8cm) de base por 60 mm (6cm) de altura, costurada no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (05cm) abaixo da costura superior da manga.

4) Costas: lisas com quatro pregas, sendo duas simples, duas pregas viradas, tipo folie, medindo 40mm (4cm) de profundidade cada, com pesponto simples e rebatida, partindo do botão da platina, retas até a costura lateral fazendo um ângulo de 90°, com uma distância variando de 200mm a 250mm (20cm a 25cm), conforme o tamanho do manequim, da bainha da parte inferior;

5) Platinas: será costurada uma parte do mesmo tecido e mesma cor, de forma pentagonal, fixada na costura das mangas, a altura dos ombros, com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme,, com 50 mm (05cm) de largura na base (parte fixa) e 45 mm (4,5 cm) na extremidade (parte solta), com 120 mm (12cm) de comprimento, terminando em ângulo obtuso, com pesponto duplo em cascado no sentido longitudinal à 10 mm (01 cm) da extremidade, onde será abotoada por um botão personalizado com o nome "GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho; estas medidas são para o nº 40 e as demais variando de acordo com o tamanho da gandola.

6) Bolsos: são 02 (dois), colocados externamente na parte superior da frente, em cada lado na altura do tórax (peito), equidistantes em relação a abertura central, de formas retangulares, tendo no sentido vertical uma prega em forma de macho, com 40mm (4cm) de largura, pesponto duplo em todo o bolso e cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, medindo 160 mm (16 cm) de altura por 140 mm (14 cm) de largura. Na parte superior será aplicado uma pestana com dimensões 140 mm (14cm) de largura por 60 mm (6 cm) altura, com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, em pesponto duplo e cantos inferiores chanfrados, sendo aplicados, na parte externa, dois botões personalizados com o nome "GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento; o bolso será fechado por um velerom de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm); o bolso esquerdo terá, no seu lado direito, uma abertura de 30 mm (03cm) para a colocação da caneta acabada em travete, de forma embutida. Na altura do tórax (peito), aplica-se uma prega de 1cm de cada lado, partindo da costura lateral da gandola até a parte interior do bolso;

7) Peitoral: a parte da frente que vai da costura dos ombros até a linha das pestanas dos bolsos, será pespontada simples por linhas equidistantes horizontais e linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 25 mm (2,5cm) de distância da linha da pestana dos bolsos, seguindo as demais, e a 1ª vertical à 70 mm (7cm) de distância da última linha do pesponto partindo da abertura central, formando retângulos de 50 mm (05cm) x 70 mm (07cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica) partindo do ombro até a linha das pestanas dos bolsos frontais, forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor azul marinho.

CALÇA:

CONFECCÃO (Características)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



Corte reto, com cintura baixa, folgada até a base do joelho; bainha simples, overlacada, com dobra de 15 mm (1,5 cm) de largura, contendo um elástico de 15 mm (1,5 cm) de largura; cós com 45 mm de largura, montado com pesponto simples por toda a margem, fechamento através de um gancho de segurança em metal, fixado na parte interna do cós no lado direito; no lado esquerdo uma base metálica para fixar o gancho de fechamento; braguilha forrada do mesmo tecido com pesponto duplo travetada no canto e na extremidade e fechada por um zíper em ferro de 120 mm (12 cm) na cor azul marinho; vista embutida com zíper reforçado com pesponto de 40mm (4 cm) de distância da extremidade direita; cintura com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontado com costuras laterais de 45 mm (4,5 cm) de altura por 15 mm (1,5 cm) de largura, assim distribuído:

- 07 passadores do nº 36 ao 42;
- 09 passadores do nº 44 ao 50;
- 11 passadores do nº 52 ao 56

Gancho traseiro fechado até o cós com costura simples, deixando tecido para possíveis ajustes, com 01 (um) travete em cada aba do tecido sobre o cós;

Entre pernas fechado em máquina interlock e bitola larga;

Nos joelhos serão pespontados simples por 06 linhas equidistantes horizontais e 03 linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 100 mm (10cm) de distância da parte superior do bolso lateral, seguindo as demais, num intervalo de 60 mm (6cm); a linha central vertical será no meio da calça, seguindo as demais equidistantes, num intervalo de 80 mm (8cm), formando retângulos de 60 mm (6cm) x 80 mm (8cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica), forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor azul marinho.

Bolsos: serão dispostos da seguinte forma:

a) Frontais: são 02 (dois) na parte superior da frente, nos dois lados, com aberturas ligeiramente curvadas medindo 200 mm (20cm), partindo do cós à costura lateral, com dimensões de 280 mm (28cm) de comprimento partindo do cós e 180 mm (18cm) de largura partindo da costura lateral, com canto inferior chanfrado em 30 mm (3cm), todo montado com pesponto duplo, costurado na parte superior abaixo do cós a 65mm (6,5cm) da primeira costura lateral. Partindo do canto inferior do bolso frontal esquerdo deverá ser aplicado um bolso porta-caneta nas dimensões de 50 mm (5cm) por 140 mm (14cm), a abertura do bolso será em pesponto simples com 15mm (1,5 cm) de largura, no canto inferior esquerdo um chanfrado de 30 mm (3cm), com pesponto duplo em toda a sua extensão;

b) Laterais: são 02 (dois), colocados na parte lateral das pernas, sobre a parte acolchoada, com dimensões de 190 mm (19cm) largura por 200 mm (20cm) de comprimento, começando junto a base do bolso superior lateral da frente, a parte central do bolso deverá coincidir com a costura lateral, onde será



colocada uma prega fêmea; borda superior overlocada, com dobra simples de 15 mm (1,5cm) de largura, rente a costura da borda superior do bolso, parte externa, será colocado um velcro com 140 mm (14cm) de comprimento; portinhola (lapela) com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, na mesma largura do bolso, com 60 mm (6cm) comprimento, com cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, onde coloca-se a outra parte do velcro, para fechamento; todo montado com pesponto duplo; na parte externa dois botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento;

c) Traseiros: são 02 (dois), com características idênticas aos bolsos laterais, com dimensões 160 mm (16cm) por 140mm (14cm), portinhola (lapela) com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, na mesma largura do bolso, com 60 mm (6cm) comprimento, com cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, onde coloca-se um velcro de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm), para fechamento; todo montado com pesponto duplo; na parte externa dois botões personalizados com o nome " GUARDA MUNICIPAL" de nº 22 de massa 04 furos na cor azul marinho, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento. Entre o bolso e a parte inferior do cós será aplicada uma prega de 10mm (1cm), acima de cada bolso traseiro;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO

- 1.Composição..... 75% Poliéster
- 2.Composição : 25% Viscose
- 3.Largura : 1,50 cm + 2cm
- 4.Peso : 190 g/m² ± 5g/m²
- 5.Stretch:

Obs: a empresa vencedora deverá fornecer o certificado de garantia da matéria prima, contendo : composição, tingimento, cor e gramatura.

GORRO AZUL MARINHO COM PALA:

Composição: Confeccionado em tecido, (75% poliéster e 25% viscoso, com tingimento "Indanthren" na viscoso). Constituído-se de Pala e Copa; confeccionado todo em pesponto simples.

Pala: Em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno curvada com 0,8 mm de espessura, sendo fechada com um viés do mesmo tecido.

Copa: É formada por quatro peças, sendo uma frontal com 7cm de altura por 11cm de largura, uma superior com 16cm de comprimento por 14cm de largura e duas laterais com 7,5cm de altura por 20cm de comprimento, cada, unindo-se na traseira do gorro.

Distintivo: Na peça frontal fica bordado o distintivo, observando o posto e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



graduação da GUARDA MUNICIPAL.

Nas peças laterais terão costura pespontado simples em quadrados de 2,5 cm x 2,5 cm em diagonal, será aplicado três ilhoses (ref. N°51) de bronze na cor azul marinho. Por todo o comprimento dessas peças laterais serão aplicadas em cada lado uma aba dupla de 3 em de altura com as pontas arredondadas, sendo toda em pesponto duplo. Na parte traseira será fixada um fecho de velcrom (20 mm) no tamanho de 10 cm, sendo forrado na parte interna com TNT na cor preta, com suador preto e viés preto, fazendo o acabamento.

LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
------	---------------	-------	--------

(BOÍNA)

BOINA MILITAR ESTILO FRANCESA, NA COR AZUL MARINHO BANDEIRANTE GUARDA MUNICIPAL:

Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, granulatura 800 g/m², e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo presa por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m², debrada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 3 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semi-círculo de 50 x 80 mm. Aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo padrão da GUARDA MUNICIPAL. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicada um botão de pressão que juntamente com a fôrmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina.

01

Unid.

03

LOTE 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
------	---------------	-------	--------

UNIFORME PARA AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. (CAMISAS)

CAMISA BÁSICA MANGA CURTA – GUARDAS MUNICIPAIS 100% algodão, na cor azul-marinho, tamanho P, M, G e GG com arte pintada na frente e costa alusivo na frente (brasão da GM de Parnamirim no lado esquerdo) e nas costas a inscrição GUARDA MUNICIPAL, em forma de semicírculo.

01

Unid.

040

CAMISETA – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor BRANCA, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G e GG

02

Unid.

04



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
 Mobilidade Urbana – SESDEM



03	<p>CAMISA POLO MANGA CURTA – AGENTES DE TRANSPORTES: Na cor AZUL ESCURO em tecido malha Piquet, 100 % algodão, gola com punho nas mangas, aberta na frente por dois botões transparentes, com brasão bordado na altura do peitoral esquerdo, conforme padrão da secretaria, nas costas serigrafia com identificação conforme modelo anexo.</p>	Unid.	20
04	<p>CAMISA POLO MANGA CURTA – AGENTES DE ADMINISTRATIVOS: Na cor AMARELO em tecido malha Piquet, 100 % algodão, gola com punho nas mangas, aberta na frente por dois botões transparentes, com brasão bordado na altura do peitoral esquerdo, conforme padrão da secretaria, nas costas serigrafia com identificação conforme modelo anexo.</p>	Unid.	100

LOTE 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
------	---------------	-------	--------

UNIFORME PARA AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. (CALÇA, GANDOLA E GORRO)

01	<p>CALÇA – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES: Estilo motociclista com bolso cargo, corte reto, folgada até a base do joelho; bainha simples, overlocada, com dobra de 15 mm (1,5cm) de largura, contendo um elástico de 6 mm (6cm) de largura; cós com 45 mm (4,5cm) de largura, montado com pesponto simples por toda a margem, fechamento através de um gancho de segurança em metal, fixado na parte interna do cós no lado esquerdo; no lado direito uma base metálica para fixar o gancho de fechamento; braguilha forrada do mesmo tecido com pesponto duplo travetada no cano e na extremidade e fechada por um zíper em ferro de 150 mm (15cm) na cor preta; vista embutida com zíper reforçado com pesponto de 40mm (4cm) de distância da extremidade esquerda; cintura com passadores externos para cinto, do mesmo tecido, pespontado com costuras laterais de 45 mm (4,5cm) de altura por 15 mm (1,5cm) de largura, assim distribuído:</p> <ul style="list-style-type: none"> -07 passadores do nº 36 ao 42; -09 passadores do nº 44 ao 50; -11 passadores do nº 52 ao 56. <p>1. Gancho traseiro fechado até o cós com costura simples, deixando tecido para possíveis ajustes, com 01 (um) travete em cada aba do tecido sobre o cós;</p> <p>2. Reforço entre as pernas fechado em máquina interlock e bitola larga;</p> <p>Nos joelhos serão pespontados simples por 06 linhas equidistantes horizontais e 03 linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal a 100 mm (10cm) de distância da parte superior do bolso lateral, seguindo as demais, num intervalo de 60 mm (6cm); a linha central vertical será ao meio da calça, seguindo as demais equidistantes, num intervalo de 80 mm (8cm), formando retângulos de 60 mm (6cm) x 80 mm (8cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica), forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor preta e colocação de fita termo transferível seguimento, faixas retrorrefletivas 3M Scotchlite 9910, 8912 e 5510, não têm propriedades antichamas, embora apresentem alguma resistência ao calor, sendo recomendado que as temperaturas não excedam os limites abaixo: Código 9910 - 150°C</p>	Unid.	120
----	--	-------	-----



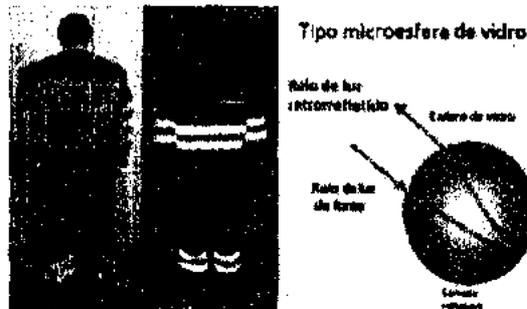
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



Código 8912 - 110°C (proposto para ser utilizada no uniforme)

Código 5510 - 110°C

com 40 mm (4cm) de largura fixada longitudinalmente nas laterais da calça, assim como na altura do joelho em toda circunferência da perna; Bolsos: serão dispostos da seguinte forma:



a) Frontais: são 02 (dois) na parte superior da frente, nos dois lados, com aberturas ligeiramente curvadas medindo 200 mm (20cm), partindo do cós à costura lateral, com dimensões de 280 mm (28cm) de comprimento partindo do cós e 180 mm (18cm) de largura partindo da costura lateral, com canto inferior chanfrado em 30 mm (3cm), todo montado com pesponto duplo, costurado na parte superior abaixo do cós a 65mm (6,5cm) da primeira costura lateral. Partindo do canto inferior do bolso frontal esquerdo deverá ser aplicado um bolso porta-caneta nas dimensões de 50 mm (5cm) por 140 mm (14cm), a abertura do bolso será em pesponto simples com 15mm (1,5 cm) de largura, no canto inferior esquerdo um chanfrado de 30 mm (3cm), com pesponto duplo em toda a sua extensão;

b) Laterais: são 02 (dois), colocados na parte lateral das pernas, sobre a parte acolchoada, com dimensões de 190 mm (19cm) largura por 200 mm (20cm) de comprimento, começado junto a base do bolso superior lateral da frente, a parte central do bolso deverá coincidir com a costura lateral, onde será colocada uma prega fêmea; borda superior overlocada, com dobra simples de 15 mm (1,5cm) de largura, rente a costura da borda superior do bolso, parte externa, será colocado um

velcron com 140 mm (14cm) de comprimento; portinhola (lapela) com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, na mesma largura do bolso, com 60 mm (6cm) comprimento, com cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, onde coloca-se a outra parte do velcron, para fechamento; todo montado com pesponto duplo; na parte externa dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento;

c) Traseiros: são 02 (dois), com características idênticas aos bolsos laterais, com dimensões 160 mm (16cm) por 140mm (14cm), portinhola (lapela) com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, na mesma largura do bolso, com 60 mm (6cm) comprimento, com cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, onde coloca-se um velcron de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm), para fechamento; todo montado com pesponto duplo; na parte externa dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento. Entre o bolso e a parte inferior do cós será aplicada uma prega de 10mm (1cm), acima de cada bolso traseiro;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



Tecido de Rip Stop, na cor **PRETA**, composição: (50% poliamida, 50% algodão), com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB, mínimo de 50, assim como tratamento de fixação de cor para evitar desbotamento. (conforme anexo).

02

GANDOLA – AGENTES DE TRÂNSITO:

Unid.

100

Talhe (corte): de camisa esporte levemente cinturada, aberta na frente, dividida ao meio em toda extensão, com carreira dupla, abotoada por uma ordem de 05 (cinco) botões de nº 22 de massa 04 furos na cor **PRETA**, distribuídos equidistantemente, no lado direito do talhe, ficando o primeiro à 30 mm (3cm) acima da linha da pestana dos bolsos e o último a altura do quadril, cobertos por uma pestana, de forma que toda abotoadura fique embutida; o cascado no sentido vertical distribuídos em conformidade com os botões, no lado oposto a abotoadura. Com bainha de 10 mm (1cm) em toda a sua extensão. A abertura central será pespontada dos dois lados, à 40mm (4cm) da borda, com 04 linhas equidistantes, no mesmo sentido do talhe; ficando entre a abertura central e os bolsos.

1. Gola: entretelada, tipo colarinho esporte, pespontada ao meio com costura simples, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com largura de 60mm (6cm) (para todos os tamanhos), revestida internamente com o mesmo tecido na cor preta, pespontada com costura dupla;
2. Mangas compridas, tipo camisa, com prega e com reforço oval nos cotovelos em pesponto simples com duas costuras cruzadas em forma de "X". Bolsos: de 6,0 cm, em pesponto duplo, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com uma carreira de 140mm (14cm) de comprimento e 35mm (3,5cm) de largura, fechado com dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta. Com um bolso embutido nas duas mangas, pregados em pesponto duplo, nas dimensões de 280mm (28cm) x 250mm (25cm), com abertura na frente aplica-se um zíper embutido de 150mm (15cm) da cor amarelo limão ou similar a uma distância de 40mm (4cm) da primeira costura do pesponto do bolso; no lado esquerdo: Brasão da SESDEM, nas cores características, bordado, forrado, com acabamento overlocado nas bordas, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, no brasão terá as siglas da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM e o nome do município - PARNAMIRIM - medindo 10mm (1cm) de altura, na mesma largura do escudo; sendo costurado no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga; no lado direito: bandeira do Município de Parnamirim nas cores características, bordada, forrada, retangular, com acabamento overlocada, sendo 80 mm (8cm) de base por 60 mm (6cm) de altura, costurada no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga e colocação de refletivo com largura de 40mm (4cm) na altura do cotovelo em todo circunferência das mangas.
3. Costas: lisas com duas pregas viradas, tipo fole, medindo 40mm (4cm) de profundidade cada, com pesponto simples e rebatida, partindo do botão da platina, retas até a costura lateral fazendo um



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM

Fl. nº 001
PARNAMIRIM



ângulo de 90°, com uma distância variando de 200mm a 250mm (20cm a 25cm), conforme o tamanho do manequim, da bainha da parte inferior e colocação de refletivo com largura de 50mm (5cm) no sentido horizontal abaixo da costura do ombro 150mm (15cm).

4. Platinas: será costurada uma parte do mesmo tecido e mesma cor, de forma pentagonal, fixada na costura das mangas, a altura dos ombros, com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com 50 mm (5cm) de largura na base (parte fixa) e 45 mm (4,5cm) na extremidade (parte solta), com 120 mm (12cm) de comprimento, terminando em ângulo obtuso, com pesponto duplo em cascado no sentido longitudinal à 10 mm (01 cm) da extremidade, onde será abotoada por um botão de nº 22 de massa 04 furos na cor preta; estas medidas são para o nº 40 e as demais variando de acordo com o tamanho da gandola.
5. Bolsos: são 02 (dois), colocados externamente na parte superior da frente, em cada lado na altura do tórax (peito), equidistantes em relação a abertura central, de formas retangulares, tendo no sentido vertical uma prega em forma de macho, com 40mm (4cm) de largura, pesponto duplo em todo o bolso e cantos inferiores chanfrados à 30 mm (3cm) cada, medindo 160 mm (16 cm) de altura por 140 mm (14 cm) de largura. Na parte superior será aplicado uma pestana com dimensões 140 mm (14cm) de largura por 60 mm (6 cm) altura, com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, em pesponto duplo e cantos inferiores chanfrados, sendo aplicados, na parte externa, dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento; o bolso será fechado por um velcro de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm); o bolso esquerdo terá, no seu lado direito, uma abertura de 30 mm (03cm) para a colocação da caneta acabada em travete, de forma embutida e no bolso do lado direito, acima dele, o nome do servidor e tipo sanguíneo, afixado com velcro, bordado em fundo PRETO com letras BRANCAS;
6. Peitoral: a parte da frente que vai da costura dos ombros até a linha das pestanas dos bolsos, será pespontada simples por linhas equidistantes horizontais e linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 25 mm (2,5cm) de distância da linha da pestana dos bolsos, seguindo as demais, e a 1ª vertical à 70 mm (7cm) de distância da última linha do pesponto partindo da abertura central, formando retângulos de 50 mm (5cm) x 70 mm (7cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica) partindo do ombro até a linha das pestanas dos bolsos frontais, forrado na parte interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor .

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



Tecido SITEL FILL, similar ou superior, composição do tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor **AMARELO LIMÃO** ou similar, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50, com tratamento antimicrobial. (Conforme Anexo)

03

GANDOLA – AGENTES DE TRANSPORTE:

Unid.

20

Talhe (corte): de camisa esporte levemente cinturada, aberta na frente, dividida ao meio em toda extensão, com carcela dupla, abotoada por uma ordem de 05 (cinco) botões de nº 22 de massa 04 furos na cor **PRETA**, distribuídos equidistantemente, no lado direito do talhe, ficando o primeiro à 30 mm (3cm) acima da linha da pestana dos bolsos e o último a altura do quadril, cobertos por uma pestana, de forma que toda abotoadura fique embutida; o caseado no sentido vertical distribuídos em conformidade com os botões, no lado oposto a abotoadura. Com bainha de 10 mm (1cm) em toda a sua extensão. A abertura central será pespontada dos dois lados, à 40mm (4cm) da borda, com 04 linhas equidistantes, no mesmo sentido do talhe; ficando entre a abertura central e os bolsos.

7. Gola: entretelada, tipo colarinho esporte, pespontada ao meio com costura simples, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com largura de 60mm (6cm) (para todos os tamanhos), revestida internamente com o mesmo tecido na cor preta, pespontada com costura dupla;

8. Mangas compridas, tipo camisa, com prega e com reforço oval nos cotovelos em pesponto simples com duas costuras cruzadas em forma de "X". Punhos: de 6,0 cm, em pesponto duplo, com entretela 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com uma carcela de 140mm (14cm) de comprimento e 35mm (3,5cm) de largura, fechado com dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta. Com um bolso embutido nas duas mangas, pregados em pesponto duplo, nas dimensões de 280mm (28cm) x 250mm (25cm), com abertura na frente aplica-se um zíper embutido de 150mm (15cm) da cor amarelo limão ou similar a uma distância de 40mm (4cm) da primeira costura do pesponto do bolso; no lado esquerdo: Brasão da SESDEM, nas cores características, bordado, forrado, com acabamento overlocado nas bordas, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, no brasão terá as siglas da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM e o nome do município – PARNAMIRIM - medindo 10mm (1cm) de altura, na mesma largura do escudo; sendo costurado no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga; no lado direito: bandeira do Município de Parnamirim nas cores características, bordada, forrada, retangular, com acabamento overlocada, sendo 80 mm (8cm) de base por 60 mm (6cm) de altura, costurada no centro da manga, na parte externa, à 50 mm (5cm) abaixo da costura superior da manga e colocação de refletivo com largura de 40mm (4cm) na altura do cotovelo em todo circunferência.

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM

Fl. nº 403
1403/2019



das mangas;

9. Costas: lisas com duas pregas viradas, tipo foie, medindo 40mm (4cm) de profundidade cada, com pesponto simples e rebatida, partindo do botão da platina, retas até a costura lateral fazendo um ângulo de 90°, com uma distância variando de 200mm a 250mm (20cm a 25cm), conforme o tamanho do manequim, da bainha da parte inferior e colocação de refletivo com largura de 50mm (5cm) no sentido horizontal abaixo da costura do ombro 150mm (15cm).
10. Platinas: será costurada uma parte do mesmo tecido e mesma cor, de forma pentagonal, fixada na costura das mangas, a altura dos ombros, com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, com 50 mm (5cm) de largura na base (parte fixa) e 45 mm (4,5 cm) na extremidade (parte solta), com 120 mm (12cm) de comprimento, terminando em ângulo obtuso, com pesponto duplo em cascado no sentido longitudinal à 10 mm (01 cm) da extremidade, onde será abotoada por um botão de nº 22 de massa 04 furos na cor preta; estas medidas são para o nº 40 e as demais variando de acordo com o tamanho da gandola.
11. Bolsos: são 02 (dois), colocados externamente na parte superior da frente, em cada lado na altura do tórax (peito), equidistantes em relação a abertura central, de formas retangulares, tendo no sentido vertical uma prega em forma de mocho, com 40mm (4cm) de largura, pesponto duplo em todo o bolso e cantos inferiores chafrados à 30 mm (3cm) cada, medindo 160 mm (16 cm) de altura por 140 mm (14 cm) de largura. Na parte superior será aplicado uma pestana com dimensões 140 mm (14cm) de largura por 60 mm (6 cm) altura, com entreteia 100% algodão colante com gramatura 120g/m² e acabamento firme, em pesponto duplo e cantos inferiores chanfrados, sendo aplicados, na parte externa, dois botões de nº 22 de massa 04 furos na cor preta, nos cantos de cada lapela, sem função de fechamento; o bolso será fechado por um velcro de 25 mm (2,5 cm), no tamanho de 95 mm (9,5cm); o bolso esquerdo terá, no seu lado direito, uma abertura de 30 mm (03cm) para a colocação da caneta acabada em travete, de forma embutida e no bolso do lado direito, acima dele, o nome do servidor e tipo sanguíneo, afixado com velcro, bordado em fundo PRETO com letras BRANCAS;
12. Peitoral: a parte da frente que vai da costura dos ombros até a linha das pestanas dos bolsos, será pespontada simples por linhas equidistantes horizontais e linhas equidistantes verticais de cada lado, sendo a 1ª horizontal à 25 mm (2,5cm) de distância da linha da pestana dos bolsos, seguindo as demais, e a 1ª vertical à 70 mm (7cm) de distância da última linha do pesponto partindo da abertura central, formando retângulos de 50 mm (5cm) x 70 mm (7cm) almofadado em espuma de 10 mm (1cm) de espessura (tipo semi-ortopédica) partindo do ombro até a linha das pestanas dos bolsos frontais, forrado na parte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



interna com tecido em nylon 100% poliéster na cor .

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO

Tecido SITEL FILL, similar ou superior, composição do tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor **AZUL ESCURO REF. 519**, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50, com tratamento antimicrobial. (Conforme Anexo)

BONÉ (GORRO) PRETO – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

Composição: Confeccionado em tecido, SITEL FILL (17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm²). Constituído-se de Pala e Copa; confeccionado todo em pesponto simples. **Pala:** Em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno curvada com 0,8 mm de espessura, sendo fechada com um viés do mesmo tecido. **Copa:** É formada por quatro peças, sendo uma frontal com 7cm de altura por 11cm de largura, uma superior com 16cm de comprimento por 14cm de largura e duas laterais com 7,5cm de altura por 20cm de comprimento, cada, unindo-se na traseira do gorro. **Brasão:** Bordado na peça frontal o brasão da SESDEM, nas cores características, bordado, farrado, com acabamento overlocado nas bordas, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, modelo em anexo. Nas peças terão costura pespontado simples em quadrados de 2,5 cm x 2,5 cm em diagonal, será aplicado três ilhoses (ref. Nº 51) de bronze na cor preta. Na parte traseira será fixada um fecho de velcro (20mm) no tamanho de 10 cm, sendo farrado na parte interna com TNT na cor preta, com suador preto e viés preto, fazendo o acabamento.. (conforme anexo).

04

Unid. 120

MACACÃO PARA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO – FÁBRICA DE PLACAS:

macacão em brim manga longa 100% algodão, na cor amarelo-limão, ou similar, com velcro, elástico, fechamento frontal em zíper, com detalhes refletivos, contendo o brasão da SESDEM e o nome SINALIZAÇÃO VIÁRIA nas costas.

05

Unid. 20

JAQUETA PARA MOTOCICLISTA COM PROTEÇÃO NOS OMBROS, COTOVELO E CERVICAL NA COR PRETA – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

Constituída em múltiplos tecidos resistentes à abrasão, 100% impermeável, abertura de ventilação com zíper, permitindo o controle de temperatura interna, forro térmico removível que permite que o vestuário seja usado em diferentes condições climáticas, protetores de ombros, cotovelos e cervical (material flexível que apresenta alta resistência à abrasão e absorção de impactos), certificados pelo CE (certificação europeia), recurso de proteção de ombro em TPU, moldado em camadas sob o tecido externo, interseções de elastano posicionados nos ombros para melhor flexibilidade, mangas pré curvadas para melhor conforto e redução a fadiga em posição de pilotagem, gola com acabamento em malha para maior conforto e fecho em velcro, cinto com ajustes em velcro e D-ring, fecho nos punhos com velcro, painel traseiro estendido para maior conforto em posição de pilotagem e cobertura total da região lombar, bolso interno impermeável para carteira e documentos, bolsos frontais com zíper de abertura ampla, compartimento com fechos de velcro, detalhes refletivos para uma melhor visibilidade em diferentes condições de iluminação. Com brasão da secretaria na altura do peito esquerdo

06

Unid. 25

20



(conforme anexo).

COLETE RETROREFLETIVOS – AGENTES DE TRÂNSITO:

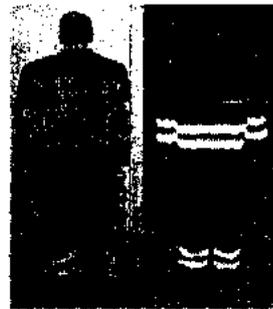
Em tecido SITEL FILL, similar ou superior, composição tecido: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm, na cor Amarelo Limão ou similar, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50, com acabamento Antimicrobial. Abertura em toda extensão com zíper frontal metálico reforçado. Gola esporte, sem mangas, com ombreiras, Três bolsos sendo dois fechados com zíper, na altura do abdômen e um fechando com velcro com abertura para caneta, no peitoral direito. Bandeira do município, conforme modelo, sobre o bolso do peitoral no lado esquerdo. Fita termo transferível seguimento, sendo recomendado que as temperaturas não excedam os limites abaixo.

Código 9910-150°C

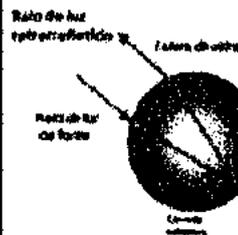
Código 8912-110°C (proposto para ser utilizada no uniforme)

Código 5510-110°C

07



Tipo microesfera de vidro



Unid. 001

de alta visibilidade com sigla da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM nas costas e o brasão da secretaria na altura do peito esquerdo, tamanhos: M, G, GG E XG.

BONÉ (GORRO) BRANCO – AGENTES ADMINISTRATIVOS:

Composição: Confeccionado em tecido, SITEL FILL (17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm). Constituindo-se de Pala e Copa; confeccionado todo em pesponto simples. **Pala:** Em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno curvada com 0,8 mm de espessura, sendo fechada com um viés do mesmo tecido. **Copa:** É formada por quatro peças, sendo uma frontal com 7cm de altura por 11cm de largura, uma superior com 16cm de comprimento por 14cm de largura e duas laterais com 7,5cm de altura por 20cm de comprimento, cada, unindo-se na traseira do gorro. **Brasão:** Bordado na peça frontal o brasão da SESDEM, nas cores características, bordado, forrado, com acabamento overlocado nas bordas, contendo as seguintes dimensões: na parte superior com 70mm (7,0cm) de largura por 80mm (8,0cm) de altura, modelo em anexo. Nas peças terão costura pespontado simples em quadrados de 2,5 cm x 2,5 cm em diagonal, será aplicado três ilhoses (ref. N° 51) de bronze na cor branca. Na parte traseira será fixada um fecho de velcro (20mm) no tamanho de 10 cm, sendo forrado na parte interna com TNT na cor branca, com suador branco e viés branco, fazendo o acabamento.

08

Unid. 001



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



LOTE 05			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
ACESSÓRIOS			
01	CINTO SOCIAL – GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Cinto com corcova na cor PRETA em nylon 100% polipropileno, largura 3,4 cm e de espessura 1,5 mm, com fivela em metal na cor PRATA, modelo rolete e ponteira de metal na cor PRATA.	Unid.	320
02	POCHETE DE PERNA – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Na cor preta confeccionada em material bidim, medindo 30 cm X 17 cm, com 03 bolsos, sendo 02 com zíper e 01 com velcro, amarração nas pernas, bordado com a descrição, SESDEM/AGENTE, afixado em velcro na parte superior, medindo 16 cm. X 05 cm.	Unid.	120
03	CINTO GUARNIÇÃO – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Na cor preta, confeccionado em material bidim, com fivela de metal prateada, regulagem em velcro, internamente forrada em borracha EVA, medindo 06 cm. de largura. Deverá ter argola DE METAL CROMADO EM AMBAS AS PONTAS	Unid.	120
04	TORCAL – GUARDA MUNICIPAIS TRÂNSITO E TRANSPORTE: Na cor PRETA/BRANCO, confeccionado em NYLON de 4 mm, trançado e com tamanhos variáveis.	Unid.	320
05	CAPA DE CHUVA EM PVC (MOTOCICLISTA) – AGENTES DE TRÂNSITO: Calça de PVC na cor PRETA com e jaqueta na cor Amarelo – Limão, com serigrafia nas costas e brasão da secretaria na altura do peito esquerdo. (conforme anexo).	Unid.	100
06	TONEA MILITAR PADRÃO – GUARDAS MUNICIPAIS Polícia Militar e Guarda Municipal. Produzido em fibra plástica maciça através de extrusão o que a torna flexível, de alta absorção de impacto e resistente.	Unid.	100

LOTE 06			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
COLETE			
01	COLETE TÁTICO DO TIPO MILITAR – GUARDAS MUNICIPAIS: com o nome GUARDA MUNICIPAL em material plástico em PVC costurado (Frente e Verso). Com 6 acessórios, coldre, porta algema, porta tonfa, porta-lanterna, porta munição cal. 38/380 e porta Rádio comunicador.	Unid.	200

LOTE 07			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
CINTO TÁTICO			
01	CINTO TÁTICO COM ACESSÓRIOS NA COR PRETA – GUARDAS MUNICIPAIS:	Unid.	250



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana - SESDEM



O Cinto Operacional fabricado em nylon tipo cadaço duplo com alma de polímero e fivela 3Pontos de polímero, coldre com retenção anti-queda com tumbreak (SLS com regulagem de altura e coronha) alça de saque rápido (Universal), porta carregador de polímero Universal ,porta algema de polímero, porta tonfa de polímero. Cinto Operacional confeccionado em nylon tipo cadaço duplo com alma de polímero com tamanhos variados P,M,G,GG de comprimento, com largura de 50mm de largura ultra resistente não refletiva, lavável, pesando aproximadamente 198 gramas a 340 gramas dependendo dos tamanhos do manequim, o cinto em sua parte interna deverá possuir velcro fêmea em sua parte central 900mm e nas pontas internas deverá possuir velcro macho com 300mm em cada ponta do cinto variando as medidas de acordo com os tamanhos solicitados no romanceio, deverá possuir (4)quatro passadores fabricados em polímero para ser utilizado em ambos os lados respectivamente, o cinto deverá ser entregue em conjunto com um protetor lombar com aproximadamente 600mm fabricado com tecido sintético de ponto em ambos os lados de nylon/nylon com acabamento em borracha sintética de cloropreno de 6mm, peso superior a 1.500g/m², as fivelas no formato três pontos deverá ser fabricada em polímero para melhor oferecer sustentação do cinto e impossibilitar a abertura facilmente, com acionamento silencioso composto dos seguintes acessórios:

COLDRE: Coldre Operacional Fabricado em Polímero com Suporte de Cintura Universal; para acoplar Taser.

PORTA ALGEMAS FABRICADO EM POLÍMERO: rígido injetado, pigmentado, virgem e translúcido com proteção UVA e UVB resistente a rupturas e rachaduras auto ajustável e regulável para diversos modelos de algemas e fechamento com tampa de couro trançado, com a base com aproximadamente 93 mm de largura em sua parte superior, 89 mm de altura, lacunas com aproximadamente 25 mm para fixação do passador de cinto, a tampa que une a base do porta algemas e acopla a algemas deverá possuir aproximadamente 87 mm de largura , 68 mm de altura.

PORTA TONFA: porta Tonfa fabricado em polímero injetado rígido de alta resistência, com tratamento em resinação para não sofrer danificações no acabamento externo e interno do suporte. O passador do suporte de cinto deverá ser fabricado em Nylon tipo cadaço duplo com acabamento com alma de polímero para possibilitar maior duração do nylon, combatendo o esfacelamento do mesmo.

PORTA LANTERNA: em polímero, Diâmetro máximo da lanterna para encaixar no equipamento é de 3,9cm, Com passador para fixar no cinto tático.

LOTE 08

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	TRENA, APITO E LANTERNA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



01	TRENA EMBORRACHADA – AGENTES DE TRÂNSITO ponta magnética, aferida pelo INMETRO, no tamanho 5 m x 19 mm, com trava.	Unid.	10
02	APITO – GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO E TRÂNSPORTE confeccionado em plástico de alta qualidade, rígido injetado com som de 115 decibéis na cor PRETA.	Unid.	270
03	LANTERNA – AGENTES DE TRÂNSITO: Produzida em liga de magnésio de alta resistência, superfície fabricada com funções antiderrapantes, resistente a respingos de água, chuva e barro, com zoom / foco: 1x a 2000x, comprimento: 135,00 mm / 278,00 mm com sinalizador, diâmetro da lente: 24,70 mm, diâmetro do corpo: 29,50 mm, diâmetro da frente: 35,50 mm, diâmetro traseira (tampa): 30,00 mm, distância de alcance: 800 a 1200 m, lumens: 410.000 ou superior, potência: 180.000W ou superior, tipo de acionamento: botão tátil traseiro, modos de operação: luz alta, baixa e strobo (pisca).	Unid.	30

LOTE 09

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	COTOVELEIRA, LUVAS E CAPACETE		
01	COTOVELEIRAS E JOELHEIRAS ARTICULÁVEIS – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, com 2 tiras com velcros para melhor fixação, material de proteção dos joelhos, cotovelos, canelas e antebraços de plásticos ABS.	Pares	45
02	LUVAS PARA MOTOCICLISTA – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. Luvas para motociclista, tecido de poliéster, reforço entre os dedos, grip na ponta dos dedos, reforço em borracha nos punhos, proteção em borracha nos dedos e nas palmas, na cor PRETA.	Pares	45
03	CAPACETE MOTO ESCAMOTEÁVEL - AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Capacete de segurança para motociclista escamoteável – COR branco – TAM 60, casco confeccionado em ABS natural de alto impacto, queixo escamoteável, fabricado em ABS natural de alto impacto, com travamento de engate rápido nas laterais do capacete, podendo ser acionado somente com uma das mãos, revestimento de proteção confeccionado em EPS (também chamado berço) de alto impacto, revestimento de conforto (forro) confeccionado em camurça antialérgico e antimolfo, espuma com espessura 12mm e densidade 30mm, cinta jugular confeccionada em nylon revestida com duplado em camurça e engate rápido com fecho micrométrico, viseira termo formada em policarbonato com dupla curvatura de 2mm, com dois estágios de abertura, com subviseira solar fumê, narigueira que auxilia na redução do embaçamento da viseira, detalhes refletivos para uma melhor visibilidade em diferentes condições de iluminação, com entradas de ar, aprovado pelo INMETRO.	Unid.	45

LOTE 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
------	---------------	-------	--------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



BOTA CANO ALTO

01

BOTA CANO ALTO – GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE –

Pares

1/2

Cabedal: Couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, espessura 1,7 a 2,2 mm com acabamento em estampa pólvora auto brilho, isenta de defeitos, complementado com lona cordura com detalhes em couro Nobuck, fechamento em atacador e zíper de nylon, além de conter duas válvulas de respiro no lateral interna frontal do calçado, próximo à altura da palmilha de limpeza.

Gáspea: Confeccionada em couro bovino de primeira qualidade, forrada com tecido em poliéster e poliamida.

Cano: Em couro bovino de primeira qualidade com detalhes em lona cordura. Dublado com espuma de alta performance, espuma de 15 cm densidade 60, forrado com tecido em poliéster e poliamida. Ligado a gáspea e a taloneira através de costuras duplas. Contando com zíper na lateral interna do cano, comprimento de 16 cm referente ao nº40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, deve conter uma peça de couro com botão em metal para ser afixada ao cano com a função de estabilizar o cursor do velcro. Na parte interna haverá um espelho para proteger os pés.

Altura do cano: A altura do cano deverá ser medida do lado externo do calçado entre o ponto mais baixo do solado e o ponto mais alto cano. Sendo de 22 a 24 cm para o nº.40 devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração.

Taloneira: Em couro bovino de primeira qualidade, ligado ao cano e gáspea através de costuras duplas, com puxador na parte traseira facilitando o calce. Deverá ser carimbado na parte interna da taloneira, na altura do calcanhar, em baixo relevo a seguinte descrição: "Venda Proibida"

Ilhoses: 18 ilhoses em alumínio para cada pé, reforçado com couro tipo napa, na altura do quinto ilhós haverá uma cavidade em formato (V) para melhor flexibilidade.

Parte superior (colarinho): Acolchoado em 3 gomos com espuma de PU de 15 mm densidade 60, revestido na parte externa em couro tipo napa e na parte interna com tecido em poliéster e poliamida.

Língua: Confeccionada em lona cordura, revestida com espuma de P.U de 5 mm;

Forração: Composta por 3 camadas sendo a primeira confeccionada em 84% de Poliester (PES) e 16% de Poliamida (PA) em malha 3D-foamless, a segunda camada confeccionada 100% PES, sendo esta hidrofílica e respirável e a terceira camada confeccionada 100% PA. Com tecnologia que garanta a resistência a água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos. Testado e aprovado na nova norma Brasileira de calçados ocupacionais de acordo com a norma NBR ISSO 20334:2004

Palmilha de montagem: Composta de manta de não tecido resinada (Bidim). Localizada na parte interna do calçado possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 1,5 mm. Reforçada na parte traseira em fibra própria e alma de aço. Fixada a uma segunda palmilha antiperfuro em material de fibras de aramida.

Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente.

Palmilha de limpeza: Palmilha de P U, de alto desempenho com desenho anatômico com perfurações, sendo 25mm na parte traseira e 15 mm na parte dianteira, proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé.

Solado: Bicomponente composto em sola de borracha legítima com

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



resistência a altas temperaturas, na cor preta, segunda camada sendo entressola em Poliuretano (PU). Deverá ser vulcanizado e costurado em toda a extensão do canal de blaqueação lateral. Deverá conter um rebaixo com profundidade de 2 mm em formato de eclipse com 3,5 cm de largura e 1,5 cm de altura. O Rebaixo deve ser posicionado na lateral externa na altura do calcanhar. Deverá ser fixado uma placa com a logomarca do fabricante em material emborrachado sobreposto por uma camada de vinil transparente no mesmo formato do rebaixo. Deverá possuir tecnologia de amortecimento, o qual, o ar passa pela calcaneira e palmilha de montagem circulando no interior do solado, em seguida o ar é empurrado para fora do calçado através do duto de escape localizado na parte interna do solado com a saída na parte externa em formato triangular, evitando que o mesmo retorne, mantendo o interior do calçado resfriado e dando maior mobilidade ao usuário.

Aviamentos: Em linha de nylon plastificada, duplamente interna e externamente, 60/40 respectivamente.

Atacador: Em poliéster redondo com ponteciras resinadas de boa qualidade.

Bico: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente.

LOTE 11

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	BOTA CANO LONGO		
	<u>BOTA CANO LONGO PARA MOTOCICLISTA - AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.</u>		
01	Bota de segurança tipo motoqueiro, semi-impermeável, confeccionado em couro com espessura de 2,0 a 2,2 mm, com biqueira termoplástica, contraforte em poliuretano termoplástico, com função de anti-torção e estabilizador da região calcânea, proteção interna do calcanhar em microfibras, forração em poliéster-poliamida com canais hidrofílicos, macio, confortável, altamente respirável e anti bactericida, protetor de gáspea em TPU, protetor para pedaleira (passagem de marchas), proteção de tibia em borracha SBR, porta objeto em couro nos dois pés, refletivos de segurança superior e inferior em cada pé, fechamento em zíper com protetor em couro e fechamento com velcro, solado ergonômico de alta performance, a prova de altas temperaturas até 300°, fabricado com borracha de absorção de impacto e abrasividade, com canais de escoamento de água, palmilhas removíveis confeccionadas em poliuretano de alta resistência forrada com forro antibactericida e anti fungos.	Pares	45

Observação

1-Deve-se, portanto, fazer constar no Instrumento editalício a apresentação das amostras dos itens. **Lote 01** itens 01 E 02 **Lote 02** itens 01, **Lote 04** itens 01,02,03,04,05,06,07 E 08 e **Lote 06** item 01, **Lote 10** item 01 E **Lote 11** item 01, no prazo máximo de 10 (dez) dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana – SESDEM



corridos, para fins de emissão de parecer técnico, através de comissão específica, sob pena de ser desclassificada. As referidas amostras deverão se entregues na CPL/SEARH.

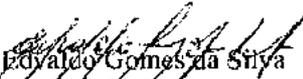
2-A empresa ganhadora deverá apresentar uma declaração técnica do fabricante do tecido, informado que possui tingimento indantrem na viscose.

3-A empresa ganhadora deverá apresentar uma declaração técnica do fabricante do tecido, que o tecido do fardamento do trânsito possui proteção UVA e UVB fator 50.

4-A empresa ganhadora deverá apresentar uma declaração técnica do fabricante da fita refletiva termo transferível segmentada, constando que a empresa está adquirindo a fita solicitada.

5- Informamos que a despesa orçamentário correrá por conta dos recursos financeiros próprio e fonte do tesouro Municipal.

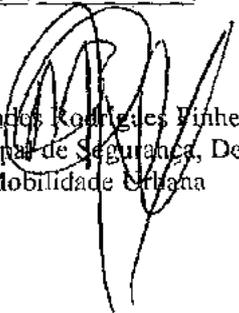
Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2020.


Edvaldo Gomes da Silva
CPF: 136.592.914-49
Mat. 20125-1
Licitações e Contratos

7. Acolhimento do Ordenador de Despesa

Acolho a justificativa e as demais informações constantes no presente Termo de Referência.

Em 18 / DEZEMBRO / 2020


Marcondes Rodrigues Pinheiro
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana

EM BRANCO